



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.591 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 1.915/2013,

## **DECRETA:**

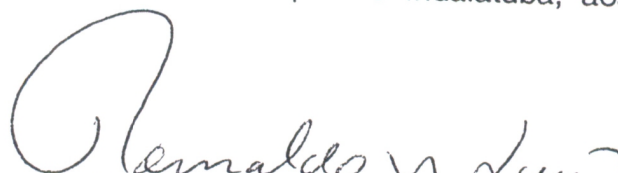
**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 448.808,70 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
943	01.17.01.10.3010045.1002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.372,12
944	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
945	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
946	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.436,58
TOTAL.....			R\$ 448.808,70

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012- por fonte de recurso.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de janeiro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO